

1. Documento: 27260-2018-2

1.1. Dados do Protocolo

Número: 27260/2018

Situação: Ativo

Tipo Documento: Termo de Encerramento do Projeto

Assunto: Planejamento estratégico - Metas

Unidade Protocoladora: GDLDLA - Gab. Des.Lucilde D'Ajuda L.Almeida

Data de Entrada: 04/09/2018

Localização Atual: EPRO - Escritorio de Projetos

Cadastrado pelo usuário: ANDRESG

Data de Inclusão: 05/09/2018 15:45

Descrição: Projeto Estratégico: desenvolvimento do módulo de precatório do PJe-JT (código: PROJ15019)

1.2. Dados do Documento

Número: 27260-2018-2

Nome: TEP_PROJ15019.pdf

Incluído Por: Gab. Des.Lucilde D'Ajuda L.Almeida

Cadastrado pelo Usuário: LUCILDLA

Data de Inclusão: 05/09/2018 15:43

Descrição: Termo de Encerramento de Projeto

1.3. Assinaturas no documento

Assinador/Autenticador	Tipo	Data
Lucilde D'ajuda Lyra de Almeida	Login e Senha	05/09/2018 15:43

Documento Gerado em 05/09/2018 15:47:06

As informações acima não garantem, por si, a validade da assinatura e a integridade do conteúdo dos documentos aqui relacionados. Para tanto, acesse a opção de Validação de Documentos no sistema e-PAD.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Secretaria de Gestão Estratégica
Escritório de Projetos

TERMO DE ENCERRAMENTO DE PROJETO ESTRATÉGICO – TEP

Nome do Projeto: Desenvolvimento do módulo de precatório do PJe-JT

Código do Projeto: PROJ15019

Controle de Versões

Gerente do projeto: projeto sem gerente

Email: gvp2@trt3.jus.br

Telefone: (31) 3228-7416

Propósito do documento: O Termo de Encerramento de Projeto Estratégico faz uma análise geral do projeto e dos motivos que levaram ao seu encerramento. É o documento que formaliza a entrega ou o cancelamento do projeto. Descreve as entregas realizadas e as não realizadas, bem como todas as experiências oportunizadas no formato de lições aprendidas. Os campos podem ser adaptados conforme as necessidades apresentadas para gerenciamento do projeto e do conhecimento gerado por esse.

Data	Notas
22/08/2018	Documento de formalização de cancelamento conforme sugestão do Comitê de Projetos em reunião do dia 23/08/2017. Durante o período de 01 (um) ano foram avaliadas todas as possibilidades e oportunidades de desenvolvimento do projeto no TRT3. Descartadas as possibilidades, em nova reunião do Comitê de Projetos e na reunião de análise da estratégia, ocorridas em 19/03/2018, foi validada a sugestão anterior, mediante concordância do Patrocinador.
23/08/2018	Alterações conforme solicitação do Patrocinador em reunião realizada em 22/08/2018.

ANÁLISE GERAL

Data prevista de início	Jun/2015	Data prevista de encerramento	de Jun/2017
Data real de início	-	Data real de encerramento	de -
Orçamento previsto	-	Orçamento realizado	-

Motivo de encerramento:

Conclusão

Cancelamento

Se o motivo for **cancelamento**, apresente de maneira estruturada as justificativas:

Apesar de aprovação pelo Tribunal Pleno e movimentação da Secretaria de Sistemas, do Núcleo de Precatórios e da Secretaria de PJe, e-Gestão e Tabelas Unificadas para dar início ao desenvolvimento de um módulo integrado ao Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho – PJe-JT, que permitisse o adequado controle de precatórios e requisições de pequeno valor pelo TRT3 para processos judiciais eletrônicos, fruto de uma demanda interna, inclusive intencionando a proposição, ao CSJT, de adoção da ferramenta desenvolvida como solução nacional, este Regional não obteve a devida



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Secretaria de Gestão Estratégica
Escritório de Projetos

TERMO DE ENCERRAMENTO DE PROJETO ESTRATÉGICO – TEP

Nome do Projeto: Desenvolvimento do módulo de precatório do PJe-JT

Código do Projeto: PROJ15019

autorização para a execução do projeto. Cabe ressaltar a necessidade de tal formalização, visto que a Resolução CSJT n. 215 de 23 de março de 2018 limita o desenvolvimento fora do PJe-JT.

O fato da não formalização de autorização, na análise da equipe inicialmente destinada ao desenvolvimento do projeto, deveu-se às alterações realizadas no funcionamento logístico de desenvolvimento de soluções vinculadas ao PJe-JT, o que direcionou demandas alternativas para serem desenvolvidas por este Regional, contudo, sem incluir a ferramenta em pauta.

No processo de redirecionamento de demandas, realizado pelo Comitê Nacional do PJe-JT, coube ao Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região a responsabilidade de condução do desenvolvimento do módulo de controle de precatórios e requisições de pequeno valor. Ainda, como havia interesse direto deste Regional na definição dos requisitos do sistema a ser formatado, ficou articulada a participação técnica da área de negócio (Núcleo de Precatórios) no andamento dos trabalhos da 11ª Região. Na tentativa de formalização de tal situação, foi editado Termo de Cooperação com aquele Regional, tramitado via e-PAD 22667/2017, aprovado internamente, mas que ao final não logrou êxito por vontade do TRT11. Apesar desse esforço e do estreitamento técnico realizado entre a equipe do Núcleo de Precatórios do TRT3 e a equipe de desenvolvimento daquele Regional, as possibilidades de participação do nosso Tribunal na formatação da ferramenta se mostrou inviável.

Nesse contexto, em Reunião de Análise da Estratégia do dia 22/02/2017 ficou decidido, que através da Secretaria de PJE, e-Gestão e Tabelas Unificadas, se buscaria a informação, junto ao CSJT, sobre o posicionamento definitivo do TRT3 no desenvolvimento da demanda. Foi confirmada a situação de redirecionamento relatada acima, inclusive com o cancelamento formal do projeto com desenvolvimento pelo Tribunal. Com base nisso, foi sugerido pelo Comitê de Projetos a apresentação deste termo pelo Patrocinador, uma vez que houve a perda de contexto para constar como iniciativa oficial do portfólio estratégico do TRT3.

Após análise, o Patrocinador do Projeto, 2º Vice-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região vem apresentar a necessidade de cancelamento, registrando igualmente a recomendação de abertura de um novo projeto, com objeto distinto do que se encerra, para a implantação da ferramenta a ser desenvolvida pela 11ª Região, de modo que todas as adaptações às necessidades da operacionalização do trabalho desenvolvido pelo Núcleo de Precatórios possam ser negociadas junto ao CSJT e realizadas por equipe competente do nosso Tribunal.

Em relação ao escopo e mudanças aprovadas, podemos afirmar que:

o escopo foi integralmente atendido.

o escopo foi parcialmente atendido.

NÃO SE APLICA

Em relação à qualidade do projeto, podemos afirmar que:

a qualidade foi plenamente alcançada.

a qualidade foi parcialmente alcançada.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Secretaria de Gestão Estratégica
Escritório de Projetos

TERMO DE ENCERRAMENTO DE PROJETO ESTRATÉGICO – TEP

Nome do Projeto: Desenvolvimento do módulo de precatório do Pje-JT

Código do Projeto: PROJ15019

	NÃO SE APLICA
--	----------------------

SUMÁRIO DE ENTREGAS REALIZADAS

Entrega	Situação	Data
NÃO SE APLICA		

SUMÁRIO DE ENTREGAS NÃO REALIZADAS

Entrega	Motivo
NÃO SE APLICA	

LIÇÕES APRENDIDAS

Tip o	Descrição	Experiência Adquirida
NÃO SE APLICA		

Apresento este termo e aguardo autorização para encerramento do projeto,

Gerente do Projeto	Data
Não há	-

Ciente do conteúdo deste termo,

Patrocinador	Data
Dr. ^a Lucilde D'ajuda Lyra de Almeida	27/08/2018

Nota: Este documento deve ser assinado e enviado via *e-PAD* ao Escritório de Projetos (EPRO). Não é necessário o envio no formato impresso.